



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.072.851/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2013
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CONEXAO SOCIOCULTURAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CONEX- EDITORA EDICON- ICS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 64.99-9-05 - Concessão de crédito pelas OSCIP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO ANEXO: CAJUJA;
CEP 96.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUTOCONEX.ORG	TELEFONE (53) 8456-7959 / (53) 3261-2478	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.